



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a ementa e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.394/2018, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – Agência de Fomento/RS, e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei 2.394/2018 de 25 de maio de 2018 de acordo com exigência da instituição financeira, passando a ter a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – Agência de Fomento/RS para pavimentação e infraestrutura urbana, e dá outras providências.”

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei 2.394/2018 de 25 de maio de 2018 de acordo com exigência da instituição financeira, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. Agência de Fomento RS, até o limite de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com finalidade de pavimentação e infraestrutura urbana.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora colocamos à Vossa apreciação refere-se à alteração de Lei visando adequação de texto conforme solicitação da instituição financeira a fim de contratação de financiamento de recurso do Programa PIMES BADESUL disponibilizado para o município de Terra de Areia no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

De maneira geral, a pavimentação é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, já que representa uma obra que visa atender as necessidades locais, desta forma o objetivo é realizar obra de interesse do desenvolvimento do município através de pavimentação de diversas ruas.

Para o Município de Terra de Areia estas pavimentações vão melhorar de maneira geral a locomoção dos moradores, a melhoria de acesso à UBAM , o acesso dos alunos às escolas além de melhorar o escoamento dos produtores rurais.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação do Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em exercício